

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 31/2023-CCNE

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Ari João Aiolfi, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Matemática (Licenciatura e Bacharelado) da Universidade Federal de Santa Maria, para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos supracitados da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto nº 056299 (O problema de Dirichlet para a equação das superfícies mínimas em domínios exteriores G-invariantes) e desenvolverem atividades vinculadas à temática “Algumas aplicações para os princípios de máximo relativos a operadores lineares elípticos de segunda ordem”, no âmbito do Edital 005/2023 – PRPGP/UFSM (Fipe Sênior).

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/04/2023 a 22/04/2023
Avaliação dos candidatos	23/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	24/04/2023 a 25/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	26/04/2023
Divulgação do resultado final	26/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	27 /04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De 00:00 h de 18/04/2023 às 23:59 h de 22/04/2023

3.2 Forma de inscrição: enviar e-mail para ari.aiolfi@ufsm.br durante o período de inscrição estipulado no item 3.1 e contendo apenas o preenchimento das seguintes informações:

- No campo assunto: Inscrição para seleção de bolsista Fipe 2023.
- No corpo do e-mail: nome completo, e-mail, telefone.
- No anexo do e-mail:
 - Histórico escolar (em pdf)
 - Um texto (Carta de Intenções – modelo disponível no Anexo A) de no máximo duas páginas, o qual deve versar sobre as motivações do candidato para se candidatar à

bolsa, sobre suas qualificações, habilidades e sobre sua familiaridade (se houver) com o assunto do projeto (em pdf).

3.3 A falta de qualquer informação dentre as descritas no item 3.2 poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 7 meses, com início em 01/05/2023. Haverá uma bolsa vinculada ao projeto.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria e nos cursos de Matemática (Licenciatura ou Bacharelado).

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os seguintes requisitos específicos:

- a) Ter cursado ao menos duas cadeiras de Cálculo (conteúdos de Cálculo III ou equivalente, serão necessários para o desenvolvimento do projeto);
- b) Ter cursado a disciplina de Álgebra Linear I (ou equivalente);
- c) Ter disponibilidade de horários para a realização de seminários.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise do texto (Carta de Intenções): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato no tocante ao assunto do projeto e terá peso de 60% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 40% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail enviado aos próprios candidatos.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no prazo estabelecido no item 2.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por e-mail enviado aos próprios candidatos e no site onde o edital for publicado, conforme data estabelecida no item 2.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto citado neste edital e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas enviando-se e-mail ao coordenador do projeto (ari.aiolfi@ufsm.br).

Santa Maria, 17 de Abril de 2023.

Professor Ari João Aiolfi

ANEXO A
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Santa Maria tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(número do projeto e nome do coordenador)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).